Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Victor Miranda e Silva de Oliveira

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9935, datada de 13 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2026

Processo Administrativo SEI Nº: 00153.000047/2026-77

Nome do Contratante: Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR
CNPJ: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: MBS Produções Artísticas e Eventos LTDA
CNPJ: 09.088.724/0001-03

Resumo do Objeto: O objeto do presente contrato é a **REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA BALANCEAR A SER REALIZADA NO EVENTO INTITULADO "FESTA DO VAQUEIRO NO MUNICÍPIO DE LANDRI SALES, NA DATA DE 30/04/2026**

Inexigibilidade de Licitação nº: 021/2026

Valor do Contrato: R$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais).

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 10 de abril de 2026.

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2026NR00239 / 2026NR00201

Número da autorização RO: 2026RO04156

Fonte de Recurso: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União / 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Signatários:

JOÃO VICTOR MIRANDA E SILVA DE OLIVEIRA – Secretário de Estado do Turismo – SETUR (Contratante)

Márcio Belizário da Silva – MBS Produções Artísticas e Eventos Ltda (Contratada)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

PORTARIA Nº 090/2026 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 077/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ** E **MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000047/2026-77 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato,** podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2° Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Victor Miranda e Silva de Oliveira

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9936, datada de 13 de abril de 2026.)